



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO Nº194/26 LF, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

Autoria: Ver. Dr. Luiz Fernando Lêdo.
Ao Senhor
Filipe Vilarins
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada à Sra. Simone Dias Ribeiro de Melo, Prefeita Municipal, **que adote as medidas cabíveis, para implantação de Programa de Regularização Fundiária Urbana (REURB) no Setor Jardim Oliveira.**

Câmara Municipal de Formosa, 29 de janeiro de 2026.

┐

Vereador

JUSTIFICATIVA

Diante da existência de imóveis ocupados de forma consolidada no referido setor, cujos moradores, em sua maioria, ainda não dispõem da titulação definitiva de seus lotes, o que gera insegurança jurídica, dificulta o acesso a financiamentos, impede a plena valorização imobiliária e limita a implementação regular de políticas públicas e serviços essenciais.

A Regularização Fundiária Urbana constitui instrumento fundamental de inclusão social, ordenamento territorial e desenvolvimento urbano sustentável, garantindo o direito à moradia digna, a segurança jurídica da posse e a integração formal da área à malha urbana do Município.